

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 41/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第24/2015號行政法規《勞動債權保障基金》第七條第二款至第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2015 (Fundo de Garantia de Créditos Laborais), o Chefe do Executivo manda:

一、下列人士續任為勞動債權保障基金行政管理委員會成員，任期兩年：

1. É renovado, pelo período de dois anos, o mandato dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo de Garantia de Créditos Laborais:

(一) 主席——勞工事務局局長黃志雄，當其不在或因故不能視事時，由其法定代任人代任；

1) Presidente — Wong Chi Hong, director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, substituído nas suas ausências ou impedimentos, pelo seu substituto legal;

(二) 正選成員——財政局代表郭日海；代任人侯國賢；

2) Membro efectivo — Kuok Iat Hoi, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, e Hau Koc In como substituto;

(三) 正選成員——趙寶珠。

3) Membro efectivo — Chio Pou Chu.

二、委任倪韋昕為上款(三)項所指成員的代任人。

2. É nomeada Ngai Wai Ian como substituta do membro referido na alínea 3) do número anterior.

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年一月一日。

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2020.

二零二零年二月十二日

12 de Fevereiro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 42/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第22/2018號行政法規《澳門特別行政區維護國家安全委員會》第四條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2018 (Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau), o Chefe do Executivo manda:

一、委任以下人士為澳門特別行政區維護國家安全委員會委員：

1. São nomeados vogais da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau:

(一) 行政長官辦公室顧問林香生；

1) Assessor do Gabinete do Chefe do Executivo, Lam Heong Sang;

(二) 保安司司長辦公室顧問曾翔。

2) Assessor do Gabinete do Secretário para a Segurança, Chang Cheong.

二、廢止第236/2018號行政長官批示。

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 236/2018.

三、本批示自公佈日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零二零年二月十二日

12 de Fevereiro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 43/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2016號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為第35/2016號行政長官批示第三款（五）項至（七）項的中國與葡語國家商貿合作服務平台發展委員會成員：

- （一）行政法務司司長辦公室代表吳子健；
- （二）社會文化司司長辦公室代表何鈺珊；
- （三）海關代表周見靄。

二、續任下列人士為第35/2016號行政長官批示第三款（八）項及（十）項至（十六）項的中國與葡語國家商貿合作服務平台發展委員會成員：

- （一）澳門貿易投資促進局代表劉關華和李子蔚（後者為秘書長）；
- （二）市政署代表戴祖義；
- （三）經濟局代表戴建業；
- （四）旅遊局代表文綺華；
- （五）文化局代表穆欣欣；
- （六）澳門金融管理局代表陳守信；
- （七）財政局代表容光亮；
- （八）高等教育局代表蘇朝暉。

三、委員會成員的任期由二零二零年二月二十五日起為期一年。

四、本批示自公佈日起生效。

二零二零年二月十四日

行政長官 賀一誠

二零二零年二月十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Despacho do Chefe do Executivo n.º 43/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2016, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros da Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, nos termos das alíneas 5) a 7) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2016:

- 1) Ng Chi Kin, em representação do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça;
- 2) Ho Ioc San, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 3) Chau Kin Oi, em representação dos Serviços de Alfândega.

2. É renovado o mandato dos membros da Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, nos termos das alíneas 8) e 10) a 16) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2016:

- 1) Kuan Lau, Irene Va e Lei Chi Wai António, em representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (sendo o último designado como secretário-geral);
- 2) José Maria da Fonseca Tavares, em representação do Instituto para os Assuntos Municipais;
- 3) Tai Kin Ip, em representação da Direcção dos Serviços de Economia;
- 4) Maria Helena de Senna Fernandes, em representação da Direcção dos Serviços de Turismo;
- 5) Mok Ian Ian, em representação do Instituto Cultural;
- 6) Chan Sau San, em representação da Autoridade Monetária de Macau;
- 7) Iong Kong Leong, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças;

8) Sou Chio Fai, em representação da Direcção dos Serviços do Ensino Superior.

3. O mandato dos membros da Comissão é de um ano, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2020.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação. 14 de Fevereiro de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Fevereiro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

印務局

IMPrensa OFICIAL

聲明

Declaração

本局長期行政任用合同人員第二職階勤雜人員林卓威，應其要求，自二零二零年二月一日起，解除其在本局之職務。

Lam Cheok Wai, auxiliar, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Imprensa, rescindiu, a seu pedido, as funções nesta Imprensa, a partir de 1 de Fevereiro de 2020.

二零二零年二月十七日於印務局

局長 陳日鴻

Imprensa Oficial, aos 17 de Fevereiro de 2020. — O Administrador, *Chan Iat Hong*.